



RESOLUÇÃO N.º 024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 013, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC para o exercício de 2022.

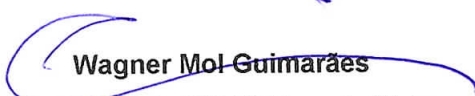
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, relativo ao exercício de 2022 – Resolução nº 013/2021, acrescentando o seguinte projeto ao Programa 0022 – Centro de Referência do CISAB:

Projeto 1004 – Construção do Centro de Referência do CISAB				
Objetivo Programático: Execução da obra de construção do Centro de Referência em Saneamento Ambiental do CISAB - TCPAC 5005/2008				
AÇÃO				
NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDA	META
P	Construção e Implantação do Centro de Referência e do laboratório regional para controle de qualidade da água distribuída e de águas residuárias para órgãos públicos de municípios consorciados ou não ou para empresas privadas.	Construção do Centro de Referência	Percentual	100%

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 20 de dezembro de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB Zona da Mata